



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua - PA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas responsável pelo(a) Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da “*CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA*”;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Licitação ou Contratação Direta), desde que observado os preceitos legais;
- III – Determinar ainda que se proceda a: autuação como de direito; elaboração da minuta do edital, se for o caso; elaboração de minuta de instrumento contratual; encaminhamento dos autos para parecer da Assessoria Jurídica; e parecer de conformidade do Controle Interno da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tracuateua/PA, 09 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal